

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 08/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo – Vereador independente eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Auditório Municipal do Sabugal

SALDO DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024 ----->

Op. Orçamental: 3.421.849,35 €

Op. Não Orçamental: 908.952,42 €

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Auditório Municipal do Sabugal**.-----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Estiveram presentes na reunião os alunos do ensino secundário e profissional do concelho, no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril. Após uma breve apresentação sobre a constituição da Câmara Municipal e as suas competências, a estrutura orgânica do Município, assim como o funcionamento das reuniões de Câmara, entre demais assuntos, o jovem público teve oportunidade de intervir. -----

Foi concedida a palavra a **Inês**, aluna residente em Badamalos, que após cumprimentar os presentes, referiu que na extremidade do concelho do Sabugal, na estrada que liga ao concelho de Almeida existe uma proteção na estrada e que seria importante que fosse colocada esse tipo de rail de proteção na zona limítrofe que pertence ao concelho do Sabugal, uma vez que a estrada em questão é bastante sinuosa. --

Seguiu-se o **Tiago**, que após cumprimentar os presentes, abordou a necessidade de intervenção no edifício da escola, tendo perguntado se há perspetiva de as obras iniciarem ainda durante o seu mandato.

Em resposta às questões colocadas, o Sr. **Presidente da Câmara** referiu que há algumas estradas que têm em falta rails de segurança, como tal o serviço de empreitadas está a fazer um levantamento de todas as estradas, não só no que diz respeito aos rails, mas também no que diz respeito à pavimentação e sinalização. Após a conclusão desse levantamento será, inicialmente, dada prioridade às situações mais urgentes e que apresentam mais perigo. -----

Sobre a intervenção na escola do Sabugal, o Sr. **Presidente da Câmara** disse que o governo, através do Ministério da Educação, mapeou as escolas, por grau de intervenção, estando a escola do Sabugal como

urgente (2.º grau), e definiu um valor financeiro para essas intervenções. O projeto foi iniciado agora, vai ser feito um estudo para perceber o estado das infraestruturas. Após a conclusão do projeto serão feitas eventuais candidaturas que possa haver no PRR para estas intervenções. O Sr. Presidente da Câmara terminou dizendo que não pode garantir que as obras iniciem neste mandato e garantiu que assim que assim que o processo esteja encerrado a obra iniciará. -----

2. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não se verificaram faltas de comparência. -----

3. EXPEDIENTE -----

Pelo Sr.º Vereador Amadeu Neves foi proposto **Voto de Louvor à atleta Maria Ribeiro**. Colocada a proposta a votação pelo Sr. Presidente da Câmara, foi a mesma **aprovada, por unanimidade**. -----

4. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE -----

O Sr. **Presidente da Câmara**, Vítor Manuel Dias Proença, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir.

O Sr. **Vereador Vítor Cavaleiro** congratulou-se pela iniciativa tomada pela Município do Sabugal, no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril, porque permite que os alunos tenham uma visão mais ampla sobre aquilo que foi conquistado e é necessário preservar. -----

Não havendo intervenções o senhor **Presidente da Câmara** deu nota da terceira conferência 'ENERtalks', que decorreu no dia 5 de abril e teve como tema 'Água, Motor da Economia Verde: a Trilogia – Água, Energia e Agricultura', onde foi apresentado oficialmente o estudo/projeto 'Gestão Integrada dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas das Barragens do Sabugal e Meimoa', tendo posteriormente passado ao ponto seguinte. -----



5. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

• A Câmara **deliberou**, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 09-04-2024, ao abrigo do n. 3 do artigo 35.º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, sobre o documento registado sob o n.º 5899, datada de 09-04-2024, a **apresentar proposta de nomeação do Conselho de Administração da APAL – Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal**, onde consta “*Para ratificação.*” Desta forma, o Conselho de Administração da APAL – SIM será constituído por: -----

- Sérgio Fernando da Silva Costa (Presidente da Câmara Municipal da Guarda) Presidente do Conselho de Administração; -----

- Carlos Manuel da Fonseca Ascensão (Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira), como vogal do Conselho de Administração; -----

- Vítor Manuel Dias Proença, (Presidente da Câmara Municipal de Sabugal). como vogal do Conselho de Administração. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- | -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27-03-2024 -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar a **ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 27-03-2024**. -----

----- II -----

----- **DIVISÃO FINANCEIRA** -----

2.1 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE AO PERÍODO ENTRE 01-02-2024 A 29-02-2024 -----

A Câmara tomou conhecimento da Reconciliação Bancária referente ao período entre 01-02-2024 a 29-02-2024. -----

----- III -----

----- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 27-03-2024 a 10-04-2024. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
José Manuel Teresa Meirinho - CCH	Rua da Meniége - Soito	02.04.2024	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a arrumos com proposta de obras de demolição parcial e construção de anexo - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Sotaventos-produção de Energia Eólica, Unipessoal, Lda.	Lugar do Picoto – Santo Estêvão	02.04.2024	Defiro o projeto de arquitetura de obras de edificação de um parque fotovoltaico e um edifício destinado a posto de transformação, nas condições da informação da DPUOT.

3.2 EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NAS TRANSMISSÕES A TÍTULO ONEROSO DO PRÉDIO SUPRACITADO

Face à informação registada sob o n. 4948, datada de 03-04-2024, referente ao **exercício do direito de preferência nas transmissões a título oneroso, de prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o n.º 3144, da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António**, requerido por João Carlos Gonçalves Morgado, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência nas transmissões a título oneroso do prédio supracitado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

Handwritten mark

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

Não existem assuntos agendados neste ponto. -----

----- **V** -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL E A JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOULA DO CÔA -----

Face à informação registada sob o n.º 4244, datada de 19-03-2024, a apresentar **protocolo de colaboração no âmbito dos cuidados de saúde primários entre a Câmara Municipal do Sabugal e a Junta de Freguesia de Rapoula do Côa**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o protocolo de colaboração no âmbito dos cuidados de saúde primários entre a Câmara Municipal do Sabugal e a Junta de Freguesia da Rapoula do Côa – 2250,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada, **devendo ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**. Foi ainda **deliberado, por unanimidade, nomear como gestor dos protocolos, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a trabalhadora Ester Saldanha**. -----

5.2 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 4944 datada de 03-04-2024, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes**. -----

5.3 ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL -----

Face à informação registada sob o n.º 4947, datada de 03-04-2024, referente à **análise de candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do -----

Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido.**

SERVIÇO DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO -----

5.4 PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DO VEÍCULO, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA -----

Face à informação registada sob o n.º 4243, datada de 19-03-2024, referente ao **pedido de apoio para aquisição do veículo**, requerido pela Associação de Atletismo da Guarda, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 2.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- **VI** -----

----- **SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

6.1 ANÁLISE DA COMISSÃO SABUGAL INVESTE SOBRE PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, REQUERIDO POR PAULA NABAIS, NA QUALIDADE DE GERENTE DA EMPRESA MÃOS D'ARTE -----

Face à informação registada sob o n.º 2636, datada de 20-02-2024, a apresentar **análise da Comissão Sabugal Investe sobre pedido de apoio financeiro**, requerido por Paula Nabais, na qualidade de gerente da empresa Mãos d'Arte, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio, no valor de 1.842,75€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

----- **VII** -----

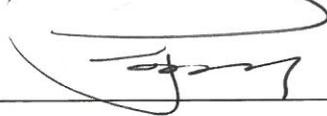
----- **PRESIDÊNCIA** -----

termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

--- Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se

lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim,
Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Técnica Superior, que a lavrei, e
pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vítor Manuel Dias Proença -